



DECRETO Nº. 004/2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO II, DO
DECRETO Nº. 003/2025, ACRESCENTANDO PONTO
FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO DIA 19 DE MARÇO DE
2025 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,
NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE)**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno, Resolução N.º 08/2005, de 28/11/2005, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Barbalha no dia 19 de março de 2025, quarta-feira, data consagrada a SÃO JOSÉ, Padroeiro do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que foi emitido Decreto Nº. 003/2025 que dispõe sobre o expediente no âmbito do Poder Legislativo no ano de 2025;

CONSIDERANDO ainda os princípios da eficiência e economicidade, inerentes a Administração Pública,

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do art. 1º do Decreto Nº. 003/2025 passando a ter seguinte redação:

Art. 1º. (...)

II – Dia **19 de março** do corrente ano, quarta-feira, data consagrada a São José e dia **24 de março**, segunda-feira, véspera do feriado estadual da Data Magna do Ceará;

Art. 2º. Os demais termos do Decreto Nº. 003/2025 que dispõe sobre o expediente no âmbito do Poder Legislativo no ano de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 18 de março de 2025.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha